

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

## PLANO DE TRABALHO

### RESFRIADORES



PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: PEABIRU			
<b>1. DADOS CADASTRAIS.</b>			
Órgão ou Entidade Proponente: <b>Prefeitura Municipal de PEABIRU – PR</b>		CNPJ: <b>75.370.148/0001-17</b>	
Endereço: <b>PRAÇA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE, Nº 21</b>			
Cidade : Peabiru UF: PR	CEP: 87.250-000: 8101	DDD- Telefone: (44) 3531-	
Conta Corrente: <b>12.777-9</b>	Banco: <b>BANCO DO BRASIL</b>	Agencia: <b>24521x</b>	Praça de Pagamento <b>Nº21</b>
Responsável: <b>JULIO CEZAR FRARE</b>		CPF: <b>631 793 189-53</b>	
Órgão expedidor: SSP-PR	Cargo <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	Função: <b>Prefeito Municipal - Gestor</b>	
<b>2. OUTROS PARTÍCIPES</b>			
Nome	CPF OU CNPJ	Esfera Administrativa	
<b>3. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO</b>		<b>Duração</b>	
Título do Programa Resfriadores Comunitários de Leite		Início:	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOIE</b>





	<b>Término:</b>	<b>24 MESES APÓS A PUBLICAÇÃO NO DIOE</b>
--	-----------------	---

**Identificação do Objeto:**

O objetivo do presente Convênio é aumentar a renda de pequenos produtores da Pecuária leiteira das comunidades rurais, no Município de Peabiru, através da manutenção de 2 (dois) resfriadores de leite granel de uso comunitário, adequando aos produtores a legislação vigente e mantendo-os na cadeia produtiva do leite.

**Justificativa da Proposição:**

O município de Peabiru vem realizando um trabalho com o setor leiteiro através de orientações técnicas aos produtores quanto às boas práticas agropecuárias, alimentação, manejo do rebanho, associativismo, melhoria da qualidade do leite (CCS E CBT), e volume de entrega. Os refrigeradores de leite irão atender a 2(dois) grupos de agricultores familiares na complementação deste trabalho, inclusive adequando as famílias beneficiárias a instrução normativa 62. O mercado/ sociedade está a exigir: leite com qualidade. Mas para isso, o produtor precisa de uma boa estrutura de produção, tais como: Resfriadores a granel, ordenhadeira mecânica, adequação no manejo, reprodutivo e alimentar, planejamento sanitário animal, benfeitorias (sala de ordenha), adequação do segmento comercial e capacitação dos agentes envolvidos nos diversos segmentos econômicos.

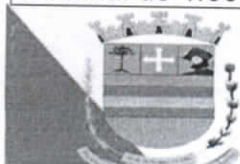
Dentro do exposto, aos grupos de beneficiários são compostos de agricultores familiares com baixo poder aquisitivo, necessitando de apoio financeiro governamental para atender as exigências fitossanitárias do mercado e em especial, para resfriadores de leite a granel.

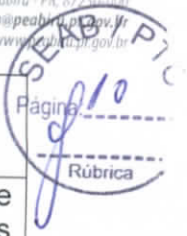
PT – 2/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Peabiru	UF	PR
-------------	-----------	---------------------------------	----	----

**4. METAS**

Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Duração		Indicador Físico	
		Início	Término	Unidade	Quantidade
1	Formalizar TCCCU De resfriadores de leite	A partir da publicação do DIOE.	24 meses a partir da publicação No DIOE	Un.	02

**4.1. Equipamento agrícola tipo resfriador de leite, elétrico, com capacidade nominal de 1.000 (mil) litros, classe 02(duas) ordenha mecânica.**

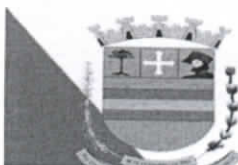




**5. CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)**

O Município de Peabiru possui Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, composto por diversos servidores municipais. Para atingir os objetivos propostos neste projeto, como contrapartida, o município disponibilizará inicialmente estrutura técnica composta por: 01 (um) técnico agropecuário, 01(um) agente administrativo capacitado para atuar no gerenciamento de cada etapa deste projeto com veículo, para acompanhamento e assistência técnica ao grupo de beneficiários, além de contar com a parceria da Emater-Pr, através do Termo de Cooperação Técnica entre o Município e o instituto Emater, que disponibilizará 01(um) agente para compor a equipe técnica de apoio ao projeto.

PT-3/5	Entidade: Prefeitura Municipal de Peabiru	UF: PR		
<b>6. BENEFICIÁRIOS (famílias, pessoas ou instituições)</b>				
Meta 1	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>		
	Grupo I: Osmar Pereira Frezze – CPF: 593.038.839-34  Leone Lansa – CPF: 571.855.499-49	Diretos	Localização	Total
		02	Osmar: 23 51 22 81 52 29 20 760  Leone: 23 8484 43 52 4997 55	02
	Grupo II João Carlo Rossa – CPF: 616.741.929-91	01	23 926 729 52 3069 15	01
<b>TOTAL (sem repetição)</b>	<b>03</b>		<b>03</b>	



## 7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta	
1	<p>Forma de construção/aquisição, utilização e administração por meta programada.</p> <p>Para atingir os objetivos propostos neste projeto, os pequenos agricultores familiares receberão curso de capacitação pela Prefeitura Municipal de Peabiru e o Senar - Pr. Com apoio da Emater, sendo: o curso de 16 horas, sobre manejo correto da ordenha mecânica: Reunião: Técnica de 4 horas sobre exigências das instalações normativas nº 62/MAPA.</p> <p>Também haverá capacitação sobre o uso de inseminação artificial que visa melhoria genética dos rebanhos colocando-se cada vez mais especializadas na produção do leite. Isso possibilitará conhecimentos de forma a melhorar tanto na genética quanto a alimentação do gado leiteiro, a prevenção de ocorrências de mastites, as boas praticas de ordenha e higienização de equipamentos e refrigeração do leite, de forma a otimizar a produção e conseqüentemente aumentará o volume do leite produzido por pequenos agricultores familiares para 300/litros dia. No prazo de 2 anos e os patamares de incidência de CCS E CBT assim como os demais teores do leite fiquem nos níveis que atendem as exigências da IN 62 do Ministério da Agricultura e Pecuária.</p> <p>Também receberão conhecimento nas áreas de silagem, pastagens, manejo correto da ordenha, conservação do produto até ser entregue aos laticínios, bem como outras praticas que acrescentem no aumento da produção, qualidade e produtividade do seu estabelecimento.</p> <p>Será capacitado dois produtores (um por grupo) para realizar a coleta do leite, as análises iniciais, controle da temperatura e responsabilidade pelo zelo do equipamento e limpeza do mesmo, conforme a instrução normativa 22/2009 do MAPA.</p> <p>Os produtores treinados ficarão responsáveis pelo equipamento e pela sua manutenção. O responsável também fará o controle da entrega do leite, os referidos testes de qualidade (teste de Alizarol), a medição ou pesagem do leite e o registro em planilhas especiais, conforme critérios exigidos pelo estabelecimento industrial.</p>

SEAB / P.T.C.  
Página 11  
Rúbrica





**7.1. Os beneficiários assumem como contrapartida os custos complementares para a complexa execução do projeto:**

Construção e/ou adequação de local próprio para a instalação do Tanque Resfriador, provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso apropriadas, bem como, disposição de ponto de água de boa qualidade e de local próprio para higienização das mãos, latões e demais utensílios. Isto faz necessário, para atender as exigências das instruções normativas nº62 e nº 22 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, visando manter as condições mínimas aceitáveis de qualidade do leite a ser comercializado cru.

- As construções para instalação dos equipamentos correrão por conta dos beneficiários. Os demais custos referentes à manutenção da unidade e dos equipamentos, energia elétrica, materiais de higienização e kits para teste de qualidade do leite, serão rateados entre os membros dos grupos.
- Os tanques resfriadores do leite ficarão estrategicamente localizados nas propriedades de mais fácil acesso, visando facilitar a entrega do leite pelos demais produtores beneficiários. O referido produtor receberá capacitação para manutenção e operacionalização do tanque, conforme a instrução normativa 22/2009 do MAPA- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a qual estabelece normas técnicas para utilização dos tanques comunitários.
- O tanque resfriador será instalado em local adequado, provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condição de acesso apropriado, bem como, com ponto de água corrente de boa qualidade e em local próprio para higienização das mãos, latões e utensílios.
- Caso haja necessidade e interesse do grupo de beneficiários, o equipamento poderá ser realocado para outra propriedade dentro do grupo, a qualquer momento que se fizer necessário.
- Em caso de desistência de algum beneficiário, o resfriador poderá ser realocado entre os membros dos grupos procurando maximizar o uso deste.
- Localização dos resfriadores:

COMUNIDADE	PRODUTOR	CPF:	RG
Grupo I	Osmar Pereira Frezze Leone Lansa	593.038.839-34 571 855 499-49	476.64.18-7 4.093.164-3
Grupo II	João Carlos Rossa	616 741 929-91	4.381.445-1



## 7.2. RESULTADOS ESPERADOS/METAS

### META -01

- Maior volume de ponto de entrega, facilitando a coleta pelo laticínio, principalmente quando as estradas não oferecem boa trafegabilidade.
- Aumento de 15% na produção em decorrência do acompanhamento técnico que será oferecido.
- Melhoria da renda familiar.
- Fortalecimento do espírito associativista e cooperativista entre os beneficiários.
- Implantação das boas pratica de Ordenha nas propriedades beneficiarias envolvendo todos os membros que ligados a atividades leiteiras.
- Melhoria da qualidade do leite comercializado, alcançando os níveis reduzidos de CBT (300.00UF/ml) e CCS (400.000/ml) exigidos pela legislação, nas propriedades participantes.
- Ganho de 15% a mais na remuneração do litro do leite, em função da melhoria de qualidade e volume do produto.
- Incentivo a um aumento de produção, gerando assim um volume maior por entrega.
- Implantação de boas práticas agropecuárias.
- Todos os beneficiários terão assistência técnica continua dos órgãos públicos e indústria de laticínios, realizando assim o monitoramento de cada produtor.

## 7.3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

### META – 01

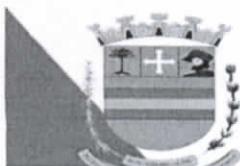
O monitoramento para a avaliação do atendimento às metas propostas será feito periodicamente pela equipe técnica do projeto, envolvendo a Prefeitura Municipal e o Laticínio. Através de reuniões com o grupo de beneficiários, bem como através do atendimento a atividade na propriedade, a cada visita para prestação de assistência técnica. Neste momento serão feitas orientações técnicas e ajustes para que as metas possam ser alcançadas e mantidas com o passar do tempo.

Estão previstas 3 formas de avaliação:

**1ª FORMA – Pela SEAB- avaliação de conformidade – Durante a execução do convênio** – realizada pela SEAB/DEAGRO, durante a execução do Convênio, sendo destinada a verificação dos itens de composição do processo de aquisição e distribuição do referido equipamento.

**2ª FORMA: Pela equipe de avaliação – qualitativa e quantitativa – Final do Convênio** – Realizada pela equipe de avaliação, no final do convênio, sendo destinada a verificação qualitativa e quantitativa dos itens de composição do processo de aquisição e distribuição do referido equipamento.

**3ª FORMA: Pela Assistência Técnica dos beneficiários – Final do convênio** – Realizada pelo técnico de AT no final do convênio, sendo destinada a verificação do grau de satisfação dos agricultores beneficiados. Para tanto. Tendo como principio a avaliação do impacto da ação da aquisição dos resfriadores na visão dos agricultores, tendo como parâmetros: grau de satisfação do agricultor; as melhorias identificadas pelo agricultor e se tem alguma sugestão a dar.



### 8. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente. Declaro, para fins que este município de Peabiru inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Julio César Frare	<p>Júlio Cezar Frare Prefeito Municipal de Peabiru</p> <p>..... <b>Assinatura</b></p>
Cargo:	Prefeito Municipal	
Local:	Peabiru – Pr	
Data:	11 de agosto de 2017	

### 8.1 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome:	João Ricardo Barbosa Rissardo	<p>..... <b>Assinatura</b></p>
Cargo:	Chefe do NÚCLEO Regional da SEAB	
Local:	Campo Mourão – Pr	
Data:		

### 9. APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara	<p>..... <b>Assinatura</b> NORBERTO ANACLETO ORTIGARA Secretário de Estado</p>
Cargo:	Secretario de Estado	
Local:	Curitiba – Pr	
Data:		

